



ATA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV**

Data: 22 de agosto de 2017

Local: Sala de Reunião da SEMA

Horário: 08:30h - 1ª Convocação

09:00h - 2ª Convocação

Aos vinte e dois dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às 8:30 horas em primeira convocação, no Auditório da SEMA - Secretaria do Meio Ambiente – localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, o Comitê Gestor do Programa Selo Município Verde - PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº27.074/2003 “Cap.V Do Funcionamento do Comitê Gestor – Seção I Das Reuniões do Colegiado” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), passou a palavra à Sra. Maria Dias, Secretária Executiva da SEMA, suplente do Presidente do Comitê Gestor, Sr. Artur José Vieira Bruno, que, após justificar a ausência do mesmo, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, declarando a seguir, aberta a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa Selo Município Verde - PSMV, do ano de dois mil e dezessete, às 09:00h em 2ª Convocação, com as seguintes presenças: Sr. Abraão Evangelista Sampaio (CAGECE – Membro Titular), Sr. José Iramilson Costa Pereira (AGACE – membro titular), Sr. Mario Eduardo F. da Silva (BNB – membro titular), Sra. Renata Leite da Silva Freira (membro titular – IBAMA), Sra. Najila Rejanne A. Julião Cabral (IFCE – membro titular), Sra. Maria Jaqueline Faustino de S. A. do Nascimento (membro titular – MPE), Sra. Maria Eulália Costa Aragão (membro titular – SEMACE), Sra. Roberta Nayara M. Quinderé (membro titular – SEINFRA), Sra. Aretusa Holanda Ferreira (membro suplente - SEINFRA), Sr. Sérgio Murilo Martins Cruz (SESA – membro suplente), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sr. Luis Gonzaga Sales Júnior (UECE – membro titular), Sr. Francisco Casimiro Filho (membro titular – UFC), Sra. Flaviana Ferreira Pereira (membro suplente – URCA), e Sra. Antônia Massília Santos Silva (Técnica CODES/SEMA), tendo como Pauta:

- Abertura / Informes.
 - UVA - Indica novo titular e justifica ausência.
 - SEINFRA - Indica novos representantes.
 - Comissão Técnica realizou 10 reuniões até 16 de agosto.
 - Entrega do “Prêmio Sensibilidade Ambiental” 11ª Edição - durante o PNC.
 - Adiamento da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor (14 de novembro).
 - RECICLA NORDESTE – 23 e 24 de agosto / RIO MAR – Papicu.
- Votação da ATA da 2ª Reunião Ordinária da CG encaminhada antecipadamente conforme Decreto;
- Deliberação sobre o Formulário Único de Avaliação – 12ª Edição 2018 (versão pontuada) revisado e aprovado pela Comissão Técnica.
- Deliberação sobre o Cronograma dos Seminários Regionais para Capacitação da Avaliação do PSMV 12ª Edição deliberado na 10ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica.
- Encaminhamentos/Encerramento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

2

1. Após a abertura, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA, antes dos informes, deu boas vindas a todos os presentes, passou a palavra à Sra. Maria Dias, Secretária Executiva da SEMA, que saudou a todos com boas vindas, e teceu comentários sobre o Fórum de Secretários de Meio Ambiente do Nordeste, cujo 1º Encontro será em Brasília e que o Ceará irá coordenar o Bioma Caatinga. Se reportou ainda sobre a AAE das Políticas Ambientais dos Resíduos Sólidos versus Consórcios e também sobre a Avaliação do Impacto Econômico da Degradação Ambiental (AIEDA), cujo CD será entregue a todos os presentes até o final da reunião. Continuando, falou sobre o PNC, o quanto foi um sucesso de público, de participação e com riqueza de conteúdo, dando destaque sobre a fala do representante do Ministério do Meio Ambiente que informou sobre o recurso que será destinado para o Ceará referente a Áreas Degradadas por Pastagens e finalizando a sua fala, destacou a entrega do Prêmio Sensibilidade Ambiental no PNC para os 19 (dezenove) municípios certificados na 11ª Edição, com um Kit de fiscalização composto por: 2 trenas de 50 mts, 1 GPS, 1 decibelímetro, 1 câmera fotográfica, 1 notebook, 1 projetor digital e 1 impressora.
2. Dando continuidade aos informes, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA se deteve nas apresentações dos novos membros indicados pela SEINFRA e das ausências justificadas pela APRECE, CREA, SETUR e UVA, agradecendo em seguida a contribuição e presteza dos membros da Comissão Técnica estiveram presentes nas 10 reuniões realizadas para a elaboração do Formulário Único de Avaliação do Selo Município em sua 12ª Edição, para os anos de 2016/2017. Propôs o adiamento da 4ª reunião ordinária do dia 14 de novembro para o dia 28, devido a realização dos 16 seminários regionais e posterior compilação e organização dos dados condensados, no que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Finalizando os informes, comunicou sobre o Recicla Nordeste, o qual está com as inscrições abertas no site e será realizado nos dias 23 e 24 de agosto no Shopping RIO MAR – Papicu.
3. Seguindo a pauta, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA pôs em votação a ATA da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PSMV a qual foi aprovada sem restrição e por unanimidade, sendo solicitado aos membros presentes na referida reunião que assinassem e rubricassem a ATA em epígrafe, passando à apresentação do Formulário Único de Avaliação do Selo Município Verde 12ª Edição (Anexo I), para avaliação dos anos 2016/2017, o qual foi finalizado na 10ª reunião ordinária da Comissão Técnica. Após a apresentação do referido formulário, os membros da Comissão Técnica se manifestaram favoráveis a sua aprovação por unanimidade e foram tecidos elogios à Comissão Técnica e Coordenação, pela seriedade e compromisso na condução dos trabalhos durante as 10 reuniões realizadas para a reformulação, no que culminou com um Formulário de Avaliação que além da qualidade possui embasamento legal em todo o seu teor.
4. Dando prosseguimento, foi apresentado para deliberação, o Cronograma dos Seminários Regionais para Fortalecimento do Programa Selo Município Verde e COMDEMAS (Anexo II), visando a capacitação dos municípios na Avaliação do PSMV em sua 12ª Edição conforme deliberação da Comissão Técnica em sua 10ª Reunião Ordinária. Ficou definido que todos os Seminários teriam a participação de um técnico da SEMA e de um membro da Comissão Técnica, os quais entre si, definiriam como seriam ministradas as palestras, sendo concordado por todos que, na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica que será realizada no dia 5 de Setembro de 2017, a Sra. Socorro Azevedo fará um nivelamento entre os técnicos que irão participar dos referidos seminários. Reforçou ainda o quanto é importante



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

3

a participação dos membros da Comissão Técnica nos referidos Seminários, haja vista que, foi um trabalho construído em parceria devendo ser repassado também em conjunto com os membros, valorizando o esforço comum.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, secretária e, por todos os presentes citados.

1. Abraão Evangelista Sampaio – CAGECE _____
2. Angela Maria Santiago Bessa – SEMACE _____
3. Antonia Massília Santos Silva - SEMA _____
4. Aretusa Holanda Ferreira – SEINFRA _____
5. Flaviana Ferreira Pereira – URCA _____
6. Francisco Casimiro Filho – UFC _____
7. José Iramilson Costa Pereira - AGACE _____
8. Luis Gonzaga Sales Júnior- UECE _____
9. Maria Alice Guedes – SRH _____
10. Maria Dias Cavalcante – SEMA _____
11. Mário Eduardo F. da Silva - BNB _____
12. Maria Eulália Costa Aragão - SEMACE _____
13. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo - SEMA _____
14. Maria Jaqueline Faustino de S. A. do Nascimento - MPE _____
15. Najila Rejanne A. Julião Cabral - IFCE _____
16. Renata Leite da Silva Freire - IBAMA _____
17. Roberta Nayara M. Quinderé – SEINFRA _____
18. Sérgio Murilo Martins Cruz - SESA _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE - 12ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2016/2017

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 30 pontos

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE – 13 pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação				
a) Possui Lei da Política Municipal do Meio Ambiente? 2 pontos	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente.	2,0				
b) Qual o Órgão Gestor de Meio Ambiente? 2 pontos							
i) Secretaria Específica, Autarquia e/ou Instituto.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de criação do Órgão Gestor de Meio Ambiente. Obs: Na avaliação <i>in loco</i> o Órgão deverá estar em funcionamento.	2,0				
ii) Secretaria mista com Departamento, Diretoria e/ou Coordenação Específica para Gestão de Meio Ambiente.	()SIM ()NÃO		1,0				
c) Existe no ORÇAMENTO MUNICIPAL algum percentual para ser aplicado no Meio Ambiente? 1 ponto							
i) De 0,1% a 0,5% sobre o total.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Orçamentária Anual com declaração dos gastos efetuados e prestação de contas informada ao TCM para exercícios em análise informando a localização da aplicação.	0,25				
ii) De 0,5% a 1,0% sobre o total.	()SIM ()NÃO		0,5				
iii) Acima de 1% sobre o total.	()SIM ()NÃO		1,0				
d) O município possui Fundo Municipal de Meio Ambiente? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	1,0				
e) O Fundo Municipal de Meio Ambiente Possui Conselho Gestor? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Portaria de Nomeação e Ata de Reunião dos anos de avaliação.	1,0				
Critérios / Habitantes	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mi	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação

	Mín	Qt.	Mín	Qt.	Mín	Qt.	Mín	Qt.	Mín	Qt.		
f) Existe equipe técnica lotada no Órgão Gestor de Meio Ambiente com formação superior em qualquer uma das áreas abaixo? 1 ponto												1,0
i) Pedagogia, Biologia, Engenharia, Geografia, Serviço Social, Sociologia, Arquitetura, Geologia, Química, Tecnologia na Área Ambiental, Advocacia, Veterinária e outras com especialização na área ambiental.	2	()	3	()	4	()	6	()	15	()	Lista ou declaração (assinada e timbrada pelo setor de pessoal) da Equipe Técnica (gestão) - Profissionais com formação superior em áreas específicas. Obs.: Serão considerados profissionais concursados e/ou contratados.	
g) Existe no Órgão Gestor de Meio Ambiente os equipamentos listados abaixo? 1 ponto												
i) Veículos;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()	Lista de bens patrimoniais (lista de equipamentos tombados e veículos oficiais emplacados nos anos de avaliação. Obs.: Informações em papel timbrado e assinado pelo responsável.	0,2
ii) Computador;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
lii) Máquinas Fotográficas;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
iv) GPS;	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
v) Decibelímetro	1	()	1	()	2	()	3	()	5	()		0,2
h) Possui Setor Específico de atendimento ao público e a denúncia ou Ouvidoria Municipal? 1 ponto							()SIM ()NÃO				Controle dos Protocolos e/ou Cópias de denúncias do Setor Específico ou da Ouvidoria Municipal.	1,0
i) Executa Licenciamento? 1 ponto							()SIM ()NÃO				Cópia da Licença, contendo nº do processo, objeto e validade.	1,0
j) Executa Fiscalização? 1 ponto							()SIM ()NÃO				Cópia do Relatório de Fiscalização, contendo nº do processo, objeto, período.	1,0
k) Executa Monitoramento? 1 ponto							()SIM ()NÃO				Cópia do Relatório de Monitoramento, contendo nº do processo, objeto, período.	1,0

INDICADOR 2 - EFETIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA - 8 pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) O Conselho Possui Regimento Interno? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia do Regimento Interno do COMDEMA aprovado em ATA ou publicado.	1,0
b) O Conselho reuniu-se, no mínimo, 6 vezes em pelo menos um ano? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia das Listas de Frequências e Atas das Reuniões Ordinárias de 2016 e/ou 2017.	3,0
c) O Conselho emitiu, no mínimo, 6 documentos deliberativos por ano? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópias de, no mínimo, 06 documentos deliberativos emitidos pelo Conselho por ano, assinados e datados pelo Presidente do COMDEMA.	4,0

INDICADOR 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 8 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Lei Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental? 2 pontos	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental.	2,0
b) Possui Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia do Organograma Municipal, com o destaque para o Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município.	1,0
c) Possui Plano Municipal de Educação Ambiental? 1 ponto	()SIM ()NÃO	Cópia de Programa ou Plano Municipal de Educação Ambiental assinado pelo Gestor do Órgão responsável pelo Setor de Educação Ambiental.	1,0
e) Qual a quantidade de Programas, Projetos ou Ações de Educação Ambiental desenvolvidos ou em desenvolvimento, no território municipal, pelo município ou em parceria com outras instituições? 2 pontos			
i) Até 03 projetos.	()SIM ()NÃO	Cópia dos Projetos Ambientais assinados e datados nos anos base de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento no território municipal. Temas dos projetos a serem considerados: resíduos sólidos, reflorestamento, agricultura orgânica, recursos hídricos, mudanças climáticas, saneamento básico, reúso de água, energias renováveis, queimadas, desmatamento, e outros temas.	0,5
ii) De 04 a 06 projetos.	()SIM ()NÃO		1,0
iii) Mais de 07 projetos.	()SIM ()NÃO		2,0
f) Qual o percentual de Professores da rede Municipal de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental (carga horária mínima 40h)? 1 ponto			
i) Entre 5% e 10%.	()SIM ()NÃO	Lista Nominal com o total dos Professores Municipais de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental no período de avaliação. Declaração oficial datada e assinada pelo gestor com o percentual de Professores Municipais de ensino fundamental capacitados em Educação Ambiental no período de avaliação.	0,25
ii) De 11% a 20%.	()SIM ()NÃO		0,5
lii) Acima de 20%.	()SIM ()NÃO		1,0
h) Qual o percentual de Gestores e Técnicos municipais lotados no Setor ou Secretaria de Meio Ambiente capacitados na Área ambiental. 1 ponto			
i) Entre 5% e 10%.	()SIM ()NÃO	Lista Nominal com o total dos Gestores e Técnicos municipais lotados no Setor/Secretaria de Meio Ambiente. Declaração oficial datada e assinada pelo responsável do Órgão Gestor de Meio Ambiente, com percentual de gestores e técnicos municipais (lotados no Setor/ Secretaria de Meio Ambiente) capacitados na Área Ambiental, no período da avaliação. Obs: Serão consideradas as capacitações com carga horária mínima 20h.	0,25
ii) De 11% a 20%.	()SIM ()NÃO		0,5
lii) Acima de 20%.	()SIM ()NÃO		1,0

INDICADOR 4 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – 1 Ponto

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Existe política de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis? 0,5 ponto	() SIM () NÃO	Cópia da Lei Municipal de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis.	0,5
b) Existem práticas de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis? 0,5 ponto	() SIM () NÃO	Cópias de projetos das práticas, fotografias de Campanhas em execução no período da avaliação (energia solar, eólica, biogás, biodigestor, etc)	0,5

EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA – 36 Pontos**INDICADOR 5 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS IMPLEMENTADA – 10 Pontos**

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui legislação (lei, decreto, portaria) que regulamente a Coleta Seletiva de resíduos sólidos? 2 pontos	() SIM () NÃO	Cópia de legislação que regulamente a coleta seletiva (lei, decreto, portaria).	2,0
b) Possui Plano de Coleta Seletiva? 2 pontos	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Coleta Seletiva.	2,0
c) Possui coleta seletiva porta a porta um mínimo de 50% dos bairros na Sede Municipal? 2 pontos	() SIM () NÃO	Cópia de lista dos bairros, mapa das rotas.	2,0
d) Possui coleta seletiva porta a porta nas Sedes Distritais? 1 ponto	() SIM () NÃO	Cópia do cronograma/calendário das rotas.	1,0
e) Possui veículo de uso exclusivo, em utilização, para a coleta seletiva? 1 ponto	() SIM () NÃO	Cópia de Contratos de locação ou de aquisição.	1,0
f) Possui Galpão de Triagem em operação? 1 ponto	() SIM () NÃO	Cópia de Contratos de locação, ou de aquisição e fotos de Galpão de triagem em operação.	1,0
g) Possui Postos de Entrega Voluntária – PEVs na Sede Municipal ou nas Sedes Distritais? 1 ponto	() SIM () NÃO	Mapa dos PEVs localizados na Sede Municipal e nas Sedes Distritais.	1,0

INDICADOR 6 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI Nº12.305/2010 - 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Licença de Operação - LO do Aterro Sanitário?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação vigente.	5,0

INDICADOR 7 - INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - 6 Pontos

Critérios / Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt		
a) Possui Associações e ou Cooperativas legalmente constituídas? 2 pontos	1	()	1	()	1	()	2	()	5	()	Cópia de instrumento legal de constituição de Associações e ou Cooperativas no caso de contrato que seja vigente no período de avaliação.	2,0
b) Possui Programas e Projetos sociais que contemplem a categoria de catadores? 2 pontos	1	()	2	()	3	()	4	()	8	()	Cópia de Programas e Projetos Sociais (nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, etc) desenvolvidos pela administração municipal que contemplem a categoria de catadores. Cópia do documento em papel timbrado, datado e assinado, que comprove a execução no período de avaliação (registros fotográficos com legenda, vídeos, recibos, lista nominal de atendimento).	2,0
c) Possui apoio da administração municipal para promover a sustentabilidade econômica da atividade? 2 pontos	1	()	1	()	1	()	1	()	7	()	Cópia de Contratos, Termos, Parcerias - Apoio da Administração Municipal (equipamentos, veículos, estrutura física, incentivos fiscais) para promover a sustentabilidade econômica da atividade, que sejam vigentes no período de avaliação.	2,0

INDICADOR 8 - INFESTAÇÃO POR *Aedes aegypti* - 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Percentual de imóveis não infestados por <i>Aedes aegypti</i> em relação ao total de imóveis pesquisados, na população residente.			
i) Acima de 99%.	() SIM () NÃO	Cópia do Boletim Epidemiológico do município emitido pela SESA, em cada ano do período de avaliação.	2,0
ii) De 98,9% a 96,1%.	() SIM () NÃO		3,0
lii) Abaixo de 96,1%.	() SIM () NÃO		5,0

INDICADOR 9 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 10 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Plano Municipal de Saneamento Básico – 2,0 Pontos			
i) Plano Municipal Implantado e aprovado em Lei Municipal.	() SIM () NÃO	Cópia da Lei do Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal.	2,0

ii) Lei aprovada.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia do Relatório emitido pela ARCE.		1,0									
ii) Plano Municipal em elaboração.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia de Convênio/Contratação.		0,5									
b) Possui Sistema de Esgotamento Sanitário? 1,0 ponto		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia da Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pelo Órgão Ambiental competente no período da avaliação.		1,0									
c) Possui Sistema de Abastecimento de Água? 1,0 ponto		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente e Cadastro no SISÁGUA no período da avaliação.		1,0									
e) Possui mecanismo legal municipal que exija a interligação dos imóveis à rede coletora de esgoto? 1,0 ponto		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia do mecanismo municipal (Plano Diretor Participativo – PDP, Lei municipal específica, etc).		1,0									
f) O município acompanha o cumprimento do Art. 11 §3º da Lei Complementar nº 162, de 20.06.2016, da Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará? 1,0 ponto		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia da Declaração assinada pelo responsável do Órgão Ambiental competente.		1,0									
g) Qual o percentual de cobertura de rede de esgoto na sede municipal e distrital? 1,0 ponto															
i) Acima de 70%.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia do Relatório do SNIS ou cópia do Documento emitido pela CAGECE ou SAAE.		1,0									
ii) De 70% a 50%.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				0,75									
iii) Abaixo de 50% a 30%.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				0,5									
iii) Abaixo de 30%. ate 10%		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				0,25									
h) Qual percentual de ligações factíveis dos imóveis na rede coletora de esgoto? 1,0 ponto															
i) Abaixo 5%.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Cópia do documento emitido pela CAGECE ou SAAE.		0,0									
ii) Acima de 5% a 15%.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				0,25									
iii) Acima de 15% a 30%.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				0,5									
iii) Acima de 30%.		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				1,0									
Crítérios		Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		> 400 mil		Documentação Comprobatória		Pontuação	
		Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt				
i) Qual o percentual de residências ligadas com a rede de esgoto? 0,75 ponto		20%	<input type="checkbox"/>	30%	<input type="checkbox"/>	40%	<input type="checkbox"/>	50%	<input type="checkbox"/>	60%	<input type="checkbox"/>	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de esgoto no período da avaliação. Consultar: CAGECE, ARCE,		0,75	

											Perfil Básico Municipal - IPECE.	
j) Qual o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água? 0,75 ponto	50%	()	60%	()	70%	()	80%	()	95%	()	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água no período da avaliação. Consultar: CAGECE, ARCE, Perfil Básico Municipal - IPECE.	0,75

Nota Explicativa: Ligações Factíveis - A rede coletora de esgoto existe e o imóvel possui as condições técnicas de se interligar.

EIXO 3 – RECURSOS HÍDRICOS - 9 Pontos

INDICADOR 10 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA - 9 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Participação efetiva do município no Comitê de Bacia 2 pontos			
i) Até 50% das reuniões anuais.	() SIM () NÃO	Cópia da declaração emitida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH comprovando a participação do representante do município nas reuniões nos anos no período da avaliação.	0,5
ii) Entre 51% e 79% das reuniões anuais.	() SIM () NÃO		1,0
iii) Mais de 80% das reuniões anuais.	() SIM () NÃO		2,0
b) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água tratada cadastrada no SISÁGUA? 1,5 pontos			
i) 40% a 60%.	() SIM () NÃO	Cópia do relatório de cobertura de abastecimento de água tratada do sistema SISAGUA dos anos no período da avaliação.	0,5
ii) 61% a 80%.	() SIM () NÃO		1,0
iii) 81% a 100%.	() SIM () NÃO		1,5
c) Qual o percentual do cumprimento da meta referente a vigilância do Parâmetro Bacteriológico (coliforme total), conforme diretriz nacional (Portaria nº2914/2011 – MS)? 1,5 pontos			
i) 60% a 80%.	() SIM () NÃO	Cópia de Relatório de cumprimento da meta do parâmetro coliforme total do sistema de SISÁGUA dos anos no período da avaliação.	1,0
ii) 81% a 100%.	() SIM () NÃO		1,5
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
d) Quantos Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional* da água implantados? 4 pontos			
i) Até 5 projetos.	() SIM () NÃO	Cópia de Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução e fotos no período da avaliação. Consultar: Decreto Nº 31.723, de 12.05.2015 - Estabelece boas práticas de	2,0
ii) De 6 a 9 projetos.	() SIM () NÃO		3,0
iii) 10 ou mais projetos.	() SIM () NÃO		4,0

Gestão e Uso de Água e de Energia Elétrica nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Nota Explicativa: 1. Projetos de Uso Racional da água: conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo nas atividades domiciliares, agrícola e industriais.

EIXO 4 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL – 5 Pontos

INDICADOR 11 - Manejo Sustentável da Produção Agropecuária - 3 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) O município implementa Projetos próprios ou em parceria que apresentem práticas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária? 3 Pontos			
i) Até 5 projetos.	() SIM () NÃO	Cópia de Projetos Executados MUNICIPAIS ou documento que comprove a parceria no município e registros fotográficos no período da avaliação.	1,0
ii) De 6 a 9 projetos.	() SIM () NÃO		2,0
iii) 10 ou mais projetos.	() SIM () NÃO		3,0

Nota Explicativa:

- I. O Manejo Sustentável da Produção Agropecuária é um sistema de produção que se respeita os mecanismos de sustentação do ecossistema e se considera, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies e de múltiplos produtos e subprodutos da fauna, da flora e outros bens e serviços.
- II. Exemplo de Projetos de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária que serão consideradas para o PSMV são: (1) Quintais produtivos; (2) Mandalas; (3) Barragem Subterrânea; (4) Captação *in situ*; (5) Manejo Agroflorestal; (6) Agricultura Orgânica; (7) Apicultura; (8) Agricultura Periurbana, (9) Farmácia Viva; (10) Hortas nas Escolas, dentre outras.

INDICADOR 12 – Capacitação em Agricultura Sustentável - 2,0 Pontos

CRITÉRIOS	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qnt	Mín	Qnt	Mín	Qnt	Mín	Qnt	Mín	Qnt		
a) Qual a quantidade de agricultores capacitados em agricultura sustentável por ano?	50	()	70	()	90	()	120	()	220	()	Cópia de listagem de frequência, declarações em papel timbrado e/ou certificados de agricultores capacitados em agricultura sustentável no período da avaliação.	2,0

EIXO 5 – BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS- 20 Pontos

INDICADOR 13 – Unidade de Conservação Municipal – UC 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
-----------	----------	----------------------------	-----------

a) UC Municipal de Proteção Integral 2 pontos			
i) 1 Unidade.	() SIM () NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação – UC.	1,5
ii) Mais que 1 unidade.	() SIM () NÃO		2,0
b) UC Municipal de Uso Sustentável 1 ponto			
i) 1 Unidade.	() SIM () NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação Municipal – UC.	0,5
ii) Mais que 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO		1,0
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	
c) As UCs Municipais possuem Conselho Gestor? 1 ponto			
i) 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO	Cópia de Regimento Interno do Conselho Gestor da UC Municipal e ATAs de Reuniões – UC.	0,5
ii) Mais que 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO		1,0
d) As UCs Municipais possuem Plano de Manejo? 1,0 ponto			
i) 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Manejo da UC Municipal – UC.	0,5
ii) Mais que 1 Unidade de Conservação Municipal.	() SIM () NÃO		1,0

INDICADOR 14 – Áreas Verdes Urbanas - 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Lei de Arborização Municipal 2,0 Pontos	() SIM () NÃO	Cópia da Lei orgânica, Plano Diretor, Portarias, Lei de Ocupação do Solo, Código de Obras e Posturas que trate da Arborização Municipal.	2,0
b) Áreas Verdes por habitante 1,0 ponto			
i) Até 11 m ² por habitante.	() SIM () NÃO	Declaração emitida pelo município com a memória de cálculo das Áreas Verdes por habitante. Observação: Serão consideradas áreas oriundas de loteamentos urbanos ou adquiridas pelo município com a finalidade de área verde.	0,5
ii) Maior que 11 m ² por habitante.	() SIM () NÃO		1,0
c) Plano de Arborização Urbano Implantado 1,0 ponto			
i) Até 30% do Plano.	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Arborização Urbana Implantado, com o cronograma de execução e registros fotográficos no período da avaliação.	0,25
ii) De 31% a 50% do Plano.	() SIM () NÃO		0,5
iii) Acima de 50% do Plano.	() SIM () NÃO		1,0
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
D) Viveiro ou banco de mudas 1,0 ponto			

i) Viveiro em operação ou banco de mudas, com mínimo de 60% de MUDAS NATIVAS.	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Produção do viveiro e/ou banco de mudas.	0,5
ii) Viveiro em operação ou banco de mudas, com cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM).	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Produção do viveiro e/ou banco de mudas e cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM).	1,0

Nota Explicativa: 1. Utilizar o perfil básico municipal IPECE (2015) para habitantes da área urbana para calcular percentual.

INDICADOR 15 – Preservação e Conservação da Biodiversidade - 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Projetos de conservação e preservação da biodiversidade - 5,0 Pontos			
i) Até 5 Projetos.	() SIM () NÃO	Projetos promovidos pelo Município ou em parceria no período da avaliação (Reflorestamento, Áreas Degradadas, Conservação de corpos hídricos, etc).	1,0
ii) Acima de 5 Projetos.	() SIM () NÃO		2,0
b) Inventário/Levantamento de Fauna.	() SIM () NÃO	Projetos promovidos pelo município ou em parceria no período da avaliação - Projeto de Manejo e/ou Monitoramento.	1,5
b) Inventário/Levantamento de Flora.	() SIM () NÃO	Projetos promovidos pelo município ou em parceria no período da avaliação - Projeto de Manejo e/ou Monitoramento.	1,5

Nota Explicativa: 1. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Conservação** > “o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral”;

2. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Preservação** > “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais”.

INDICADOR 16 – Controle de Desmatamento e Queimadas - 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Política Pública de Controle de Desmatamento e Queimadas? 2,0 pontos	() SIM () NÃO	Cópia da Lei e Decreto de Regulamentação.	2,0
b) Possui Brigada Civil Municipal? 1,0 ponto	() SIM () NÃO	Cópia de Lei, Decreto ou Portaria de nomeação, Regimento Interno	1,0
c) Possui Medidas Preventivas? 1,0 ponto	() SIM () NÃO	Cópia de Programas, Projetos e/ou Plano de ação.	1,0
d) Possui Houve Redução de Focos de Calor? 1,0 ponto	() SIM () NÃO	Relatório comprovando que houve redução no período de avaliação (2016-2017) em relação à média do período anterior (2014-2015) – Consultar INPE - Funceme.	1,0

Nota Explicativa: Ações de educação ambiental relacionadas à Controle de Desmatamento e Queimadas serão consideradas apenas no Indicador 3, item “d” “e”



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

ANEXO II

Cronograma dos Seminários Regionais para Fortalecimento do PSMV e dos COMDEMAS

Município Sede / Região / Técnicos	MUNICÍPIOS
1° SEMANA DE 11 a 15 de Setembro / Mobilização de 32 municípios	
1 - Alto Santo - 14 Mun SOCORRO – SEMA / ANGELA - SEMACE	Alto Santo , Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Pereiro, Potiretama, Quixerê, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.
2 - Icó / - 8 Mun SOCORRO – SEMA / ANGELA – SEMACE	Acopiara, Aurora, Baixio, Cedro, Icó , Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari.
3 - Dep. Irapuan Pinheiro / 10 Municípios / SOCORRO -SEMA / ANGELA – SEMACE	Cariús, Catarina, Dep. Irapuan Pinheiro , Iguatu, Jucás, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro.
2° SEMANA - DE 25 a 29 de Setembro / Mobilização de 36 municípios	
4 - Várzea Alegre / 8 Mun SOCORRO - SEMA / ABRAÃO -CAGECE	Barbalha, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, e Várzea Alegre .
5 - Mauriti / 9 Mun SOCORRO - SEMA / ABRAÃO-CAGECE	Abaiara, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti , Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteiras.
6- Santana do Cariri - 10 Mun SOCORRO - SEMA / ABRAÃO-CAGECE	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas.
7- Palhano / Litoral Leste - 9 Mun MASSÍLIA-SEMA / NÁJILA – IFCE	Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Palhano , Pindoretama.
3° SEMANA - DE 9 a 13 de Outubro (Dia 12 é feriado) / Mobilização de 45 municípios	
8 - Bela Cruz / 13 Mun SOCORRO-SEMA / ALICE-SRH	Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz , Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Morrinhos, Uruoca.

9 - Trairi - 16 Mun SOCORRO-SEMA / ALICE-SRH	Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapagé, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Luís do Curú, Tejuçuoca, Trairi , Tururu, Umirim, Uruburetama.
10 - Paramoti - 16 Mun / MASSÍLIA-SEMA / IRAN-AGACE	Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Ibaretama, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Paramoti , Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole.
4° SEMANA - DE 23 A 27 de Outubro / Mobilização de 30 municípios	
11 - Nova Russas - 10 Mun SOCORRO-SEMA / EULÁLIA-SEMACE	Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Ipaporanga, Monsenhor Tabosa, Nova Russas , Poranga, Santa Quitéria, Tamboril.
12 - Novo Oriente - 7 Mun SOCORRO-SEMA / EULÁLIA-SEMACE	Aiuaba, Arneiroz, Independência, Novo Oriente , Parambu, Quiterianópolis, Tauá
13 - Pacatuba - 13 Mun MASSÍLIA-SEMA / IRAN – AGACE	Aquiraz, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, S. Gonçalo do Amarante.
5° SEMANA - DE 06 A 10 de Novembro / Mobilização de 41 municípios	
14 - Ipueiras - 10 Mun SOCORRO-SEMA / ALICE-SRH	Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, Ipueiras , São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.
15 - Pacujá - 18 Mun SOCORRO-SEMA / ALICE-SRH	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá , Pires Ferreira, Reritaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota.
16 - Guaramiranga - 13 Mun MASSÍLIA-SEMA / IRAN - AGACE	Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga , Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, Redenção.

